



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SERGIO RIBAS SEMELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS., na Ac. Linha Vilinha, sn, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.518.884/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **SÉRGIO RIBAS SEMELER**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 626.906.630-15, portador da cédula de identidade civil nº 4032489892, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 221/2019 na modalidade Concorrência nº 05/2019 observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reinício e prorrogação de prazo do Contrato nº 48/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO): O prazo de execução dos serviços do contrato original, tem reinício a partir de 26/05/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 6 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 26 de maio de 2021.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Contratante


SÉRGIO RIBAS SEMELER
SERGIO RIBAS SEMELER EMP.IMOBILIARIOS EIRELI ME
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: _____

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87